



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 351, DE 18 DE JULHO DE 2025

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **ROSENDO JOSÉ DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 07/12/2022 a 06/12/2023, a contar do dia 21/07/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 05/08/2025.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 18 de julho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL